



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 358/2007

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/08/07

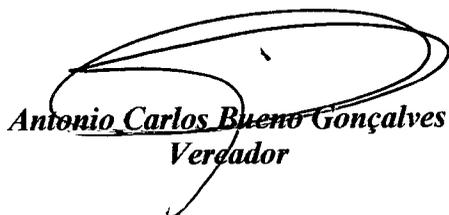

PRESIDENTE

Considerando que a Administração Municipal pretende realizar alterações na Lei Municipal de Zoneamento Urbano e Rural, através do Projeto de Lei Complementar que já está nesta Casa de Leis, tendo em vista irregularidades de diversos artigos;

Considerando que, enquanto não forem sanadas a irregularidades, seria conveniente não aplicar as multas referentes aos artigos que serão alterados pelo Projeto de Lei Complementar;

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidades de não promover autuações ou aplicação de multas decorrente dos artigos da atual Lei de Zoneamento Urbano e Rural que serão alteradas por Projeto de Lei Complementar, prevendo tais situações na forma legal.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador